

Decreto N° 021 /2019

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Itapissuma e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres é o fórum máximo de deliberação da Política Pública para as Mulheres.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres fica convocada a II Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres para o dia 20/09/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "MULHER E DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS".

Artigo 4º - A Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres será realizada no Veloz Futebol Clube.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e

Coordenada pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

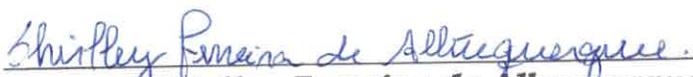
Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e publicadas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Itapissuma, 24 de julho de 2019.



José Bezerra Tenório Filho
PREFEITO



Shirley Ferreira de Albuquerque
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres